



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4682

Ji-Paraná (RO), 03 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG.01
AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG.01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.02
LICENÇA MUNICIPAL.....	PÁG.02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.03
PORTARIAS.....	PÁG.04

DECRETO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0142, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº160/IPREJI/2025 de 29/12/2025 (ID 2312870)), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-27/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, 40h, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Mardilei Maria de Souza, Matrícula n. 10220.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 02 de fevereiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 02/02/2026 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2396270 e o código verificador DC108D0F.

Docto ID: 2396270 v1

AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90023/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para 10/02/2026 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a **Aquisição de material gráfico, em caráter emergencial**, com a finalidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade dos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em benefício direto da população usuária do SUS. **Valor Total Estimado: R\$ 12.585,06 (doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).** Referente ao Processo Administrativo nº 1-15079/2025 –

SEMUSA. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 03 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90021/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para 12/02/2026 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de pré-auditoria e auditoria a fim de verificar a conformidade do IPREJI** em atendimento aos requisitos definidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 Pró - Gestão RPPS, com vistas à obtenção do Certificado de Conformidade Nível II. **Valor Total Estimado: R\$ 25.863,75 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).** Referente ao Processo Administrativo nº 4-11128/2025 – IPREJI. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 02 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/SUPECOL/PMJP/RO/2026.
O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA.** Inscrita no CNPJ sob nº **09.517.901/0001-20**, no valor total: **RR\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 4-416/2026 - IPREJI**, cujo objeto é a Pagamento de taxa de 6 (seis) inscrições do XVIII curso de capacitação previdenciária Nova Resolução 5.272/2025, a ser realizado nos dias 05 e 06 de fevereiro, de forma presencial. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta de acordo com o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/SUPECOL/2026 (ID 144177), realizado pela Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer da Procuradoria nº 11/2026 (ID 144550), Coordenadoria Geral de Controle Interno nº 13/2026 (ID 144779) do respectivo Processo nº 09/CMJP/2026, homologo para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, sendo o proponente: DIGITAL LOCK SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.448.443.0001-08, no Valor: R\$ 4.508,50 (quatro mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), tudo conforme descrito nos termos do art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Resolução 197/23.

Ji-Paraná/RO, 02 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

LICENÇA MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 07/01/2026, a **EMIÇÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DA SEDE DO 1º CONSELHO TUTELAR**, localizada na Rua Monte Castelo, nº 1226, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná-RO.

Área utilizada: 152,99 m².

Ji-Paraná/RO, 29 de janeiro de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Solicitação	Pública	29/01/2026	
ID:	2388881	Processo	Documento
CRC:	E8176292		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS		
Criação:	29/01/2026 11:27:22	Finalização:	29/01/2026 11:32:00
MD5:	84E548B8989480B5E06F888497A3EA3D		
SHA256:	063394D64BB2046E4FDF861FC16CE8F3BD5455366ED62DEA0C4D6EF061D49CA1		
Síntese/Objeto: SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PARA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DA SEDE DO 1º CONSELHO TUTELAR			
INTERESSADOS			
AFFONSO ANTONIO CANDIDO		29/01/2026 11:29:19	
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		29/01/2026 11:29:02	
CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		29/01/2026 13:06:06	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 6		02/02/2026	2397279
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETERIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	29/01/2026 12:47:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	29/01/2026 13:22:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2388881 e o CRC E8176292.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Solicitação	de Pública	2º 2º CONSELHO TUTELAR	
ID:	2389176	Processo	Documento
CRC:	1DE21676		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS		
Criação:	29/01/2026 12:03:33	Finalização:	29/01/2026 12:06:59
MD5:	FF02BA34E04DDCB45521B2FE0E90E93		
SHA256:	4D790E6F3B8B988941A99A63A33B858B0AF29FE8A869EBA002C1B09B704795FC		
Síntese/Objeto: SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO 2º CONSELHO TUTELAR			
INTERESSADOS			
AFFONSO ANTONIO CANDIDO		29/01/2026 12:05:01	
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		29/01/2026 12:05:11	
CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		29/01/2026 13:06:36	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 6		02/02/2026	2397279
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETERIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	29/01/2026 12:47:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	29/01/2026 13:22:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2389176 e o CRC 1DE21676.			



Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 07/01/2026, a **EMISSION** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de CONSTRUÇÃO DA SEDE DO 2º CONSELHO TUTELAR, localizada na Rua "C", Conjunto Habitacional Mário David Andreazza, Ji-Paraná-RO.

Área utilizada: 152,99 m².

Ji-Paraná/RO, 29 de janeiro de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N.01/2020/CMJP/RO/11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais tornam públicas, considerando a vacância de servidores no âmbito desta Casa de Leis, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o candidato ao cargo abaixo mencionado, aprovado no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO.N.01/2020/CMJP/Ro de 11 DE FEVEREIRO DE 2020** publicado no **D.O.M.Nº.3217**, em **11/02/2020**, referente aos Processos nº. **228/2017**, Resultado Final e Decreto de homologação, publicado no **D.O.M. Nº. 3671**, em **16/12/2021**.

Vaga: PROCURADOR (a)
Cargo:S01 - 40H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
1515489	WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO	93,00	3º

1. O candidato acima classificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, conforme Edital de **11 DE FEVEREIRO DE 2020**, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-lo à CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1571, Bairro Urupá, CEP: 76.900-181, para fins de conferência no prazo de até **30 (trinta)** dias, após realizada conferências seja dada a posse nos dias úteis no período de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
VEREADOR PRESIDENTE- CMJP

original		
1(uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1(uma)cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1(uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1(uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1(uma)cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1(uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração SocialPIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número-(Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
1(uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge (obrigatório caso seja casado(a) ou união Estável).	-
1(uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais .	Menoresde18 Anos de Idade
1(uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público(<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1(uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1(uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1(uma) cópia	Certificado de Reserva ou Certificado de Dispensa de Incorporação(<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1(uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, Apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1(uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal(Pessoa Física),caso possua.	-
1(uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1(uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca
	Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. sitewww.tjro.jus.br revalidar
1(uma) original	Grau de Escolaridade	-

Edital 01 de 02/02/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 145237 e CRC: 8315480D).

Pág: 2/3



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2390662 e CRC: 83888878



Página 1 de 2

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE
OBS:No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 02/02/2026 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **145237** e o código verificador **8315480D**.

Docto ID: 145237 v1

Edital 01 de 02/02/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 145237 e CRC: 8315480D).

Pág: 3/3



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2390662 e CRC: 83888878

PORTARIAS



REGULAMENTAÇÃO DO REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE PAGOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 003/IPREJI/2026

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/2005 e suas alterações e pelo Decreto nº 12947/GAB/PM/IP/2020, e nos termos do § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, Portaria Interministerial MPS/MF Nº 13, de 09 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Os benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2026, em 3,90% (três virgula noventa por cento), conforme a data do início do benefício, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, e conforme o §8º do Art. 40 da CF/88, conforme critérios estabelecidos no §3º do Art. 42 e parágrafo único do Art. 57 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.403/2005 e Lei Complementar Municipal nº 0001/2022.

Art. 2º. Os benefícios a que se refere o Art. 1º, concedidos a partir de 1º de janeiro de 2026, serão reajustados de forma proporcional de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria, observando-se a partir de 1º de janeiro de 2026, o salário mínimo de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) e as regras legais dispostas na concessão do benefício.

Art. 3º. Para os benefícios majorados devido à elevação do salário-mínimo para R\$ 1.6210,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam do Art. 1º e do Art. 2º.

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2026

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2025	3,90
em fevereiro de 2025	3,90
em março de 2025	2,38
em abril de 2025	1,86
em maio de 2025	1,38
em junho de 2025	1,02
em julho de 2025	0,79
em agosto de 2025	0,58
em setembro de 2025	0,79
em outubro de 2025	0,27
em novembro de 2025	0,24
em dezembro de 2025	0,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 14 de janeiro de 2026.

[Assinado eletronicamente]
EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Publicação:

Período/local:

Página 2 de 2

Edital 01 de 02/02/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 145237 e CRC: 8315480D).

Pág: 3/3



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2390662 e CRC: 83888878



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	003/IPREJ I/2026	14/01/2026

ID: 2340667

CRC: 52ED6D78

Processo: 4-510/2026

Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva

Criação: 14/01/2026 13:24:19 Finalização: 14/01/2026 13:28:11

MD5: 41DC91A977C8FD4F10007D3A8C4260DB

SHA256: CDF29C61BAC090D753C1A2B80418FA907498BD247C3AA83B5A3722EB27FDC6D6

Símbulo/Objeto:
PORTARIA Nº 003/IPREJ I/2026- REGULAMENTAÇÃO DO REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE PAGOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 14/01/2026 13:26:15

ASSUNTOS

PORTARIA 14/01/2026 13:26:23

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 15/01/2026 10:41:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 14/01/2026 13:35:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2340667 e o CRC 52ED6D78.



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



IPREJI
Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná

PORTARIA N. 004/IPREJI/2026

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **ADRIANA PACHECO KAGUEYAMA**, lotada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPREJI**, a participar de uma **Visita Técnica no Instituto de Previdência de São Francisco/RO**.

Detalhes da viagem:
Saída: dia 19/01 às 06h00 da cidade de Ji-Paraná RO;
Retorno: dia 21/01, com saída às 14h30 da cidade de São Francisco, e chegada prevista em Ji-Paraná a partir das 17h30.

Art. 2º O meio de transporte será o veículo próprio da servidora, conforme ID 2342792 dos autos.

Art. 3º O período de afastamento corresponde aos dias 19 a 21 de janeiro de 2026, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 22/01/2026.

Art. 4º Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos Página 1.

ID: 2392842 e CRC: 24989E1B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA 003 - 2026	30/01/2026

ID: 2392842

CRC: 24989E1B

Processo: 0-0/0

Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

Criação: 30/01/2026 12:24:15 Finalização: 30/01/2026 12:24:15

MD5: 125A920778C10EF3F84A0FB7DD6113C2

SHA256: A4717F8646D50375B7321E83A3D6F761054FED3C1475CD51D6638B2B7CF2EC38

Símbulo/Objeto:
PUBLICAÇÃO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 080/2026 30/01/2026 2392550

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2392842 e o CRC 24989E1B.



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep:76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2342812 e CRC: CA4D1329



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	04/IPREJ I/2026	15/01/2026

ID: 2342812

CRC: CA4D1329

Processo: 4-677/2026

Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

Criação: 15/01/2026 10:33:26 Finalização: 15/01/2026 10:34:29

MD5: 54BF015EAB038768DA8137FA8AA722CC

SHA256: DB3242E23AD448066289FD33BD88E13055CE1BC5A03A0780711E732E8D8F4078

Símbulo/Objeto:
Portaria de Concessão de Diária

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 15/01/2026 10:33:26

ASSUNTOS

PAGAMENTO DE DIÁRIAS 15/01/2026 10:33:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 15/01/2026 11:39:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2342812 e o CRC CA4D1329.



PORTARIA Nº 005/IPREJI/2026

“Exonera a pedido Ana Carolina Ferreira Moris ocupante do cargo em comissão de Assessora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido Ana Carolina Ferreira Moris ocupante do cargo em comissão de Assessora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 19 de janeiro de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de janeiro de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

Publicação:

Período/local

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2392633 e CRC: D1698C46

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Portaria	005/IPREJI/2026	16/01/2026	
ID:	2347633	Processo	Documento
CRC:	7CA7FAAD		
Processo:	4-896/2026		
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação:	16/01/2026 13:01:09	Finalização:	16/01/2026 13:07:58
MD5:	307526D5B67AB953E1E4AE9C7C0007AF		
SHA256:	C60C8A19A658F5230DAD13855C56C453F54D04A5B520B8294528AB2B9E2BB543		
Síntese/Objeto: PORTARIA Nº 005/IPREJI/2026 Exonera a pedido ANA CAROLINA FERREIRA MORIS do cargo em comissão de Assessora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI a partir de 19/01/2026.			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		JI-PARANÁ	RO
16/01/2026 13:03:18			
ASSUNTOS			
EXONERAÇÃO		16/01/2026 13:03:23	
CIENTES			
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		19/01/2026 09:08:22	
LÍNEA DE FRANKLIN CIRQUEIRA LINS		19/01/2026 12:29:18	
Natanuel Martins de Souza		19/01/2026 12:35:43	
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		20/01/2026 09:51:24	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	19/01/2026 08:23:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2347633 e o CRC 7CA7FAAD.			

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Portaria	005-IPREJI-2026	30/01/2026	
ID:	2392843	Processo	Documento
CRC:	D1698C46		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação:	30/01/2026 12:24:15	Finalização:	30/01/2026 12:24:16
MD5:	0722641AF0C26F17695638056936317D		
SHA256:	B72681EDC2F86E89A4E375B701416E59C7C4EEC23F3CFF60FB06A79CCB73D9EF		
Síntese/Objeto: PUBLICAÇÃO			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 080/2026	30/01/2026	2392550	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2392843 e o CRC D1698C46.			



PORTARIA Nº 006/IPREJI/2026

“Exonera a pedido Geisiane Kelly Peres de Jesus ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido Geisiane Kelly Peres de Jesus ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 19 de janeiro de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de janeiro de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

Publicação:

Período/local



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	006/IPREJ I/2026	16/01/2026

ID: 2347684

CRC: 03FE3FC1

Processo: 4-947/2026

Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva

Criação: 16/01/2026 13:08:18 Finalização: 16/01/2026 13:12:52

MD5: C4A96CEDC89CDBF52F050A8A2FB13349

SHA256: EAA5C1350426DD090E995FASDAD2EAF87462711FE30F0FF5877755F64E9B7F90

Símbolo/Objeto:
PORTARIA N°006/IPREJ I/2026 Exonera a pedido GEISIANE KELLY PERES DE JESUS do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná/IPREJI, a partir de 19/01/2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 16/01/2026 13:10:43

ASSUNTOS

EXONERAÇÃO 16/01/2026 13:10:54

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 19/01/2026 09:08:22

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 20/01/2026 09:51:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 19/01/2026 08:23:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2347684 e o CRC 03FE3FC1.



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



IPREJI
Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 007/IPREJ/2026

“Concede Gratificação de produtividade, à servidora Maria Glarete Mensch, Agente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de produtividade, à servidora deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná nos termos da Lei municipal 2924/2016, do período que corresponde a 01 a 31 de dezembro de 2025, conforme relacionado abaixo;

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CARGO
01	Maria Glarete Mensch	635	130	Agente Administrativo

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 19 de janeiro de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

ID: 2392844 e CRC: 44D38CB9

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA 006-2026	30/01/2026

ID: 2392844

CRC: 44D38CB9

Processo: 0-0/0

Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

Criação: 30/01/2026 12:24:16 Finalização: 30/01/2026 12:24:16

MD5: 5B23E523B64121619E2181783C79A088

SHA256: 5925514DA38A47F8155F1C7029F8A37D84F5ECA926484626C79EB9F681DB703C

Símbolo/Objeto:
PUBLICAÇÃO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 080/2026 30/01/2026 2392550

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2392844 e o CRC 44D38CB9.



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	007/IPREJ I/2026	19/01/2026

ID: 2349887

CRC: 0E99E524

Processo: 0-0/0

Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva

Criação: 19/01/2026 10:33:07 Finalização: 19/01/2026 10:38:28

MD5: 6E66AE08085A6D33980303F1F29C601D

SHA256: E1D09CDBA899227F683FB20CF5B43BAEF98D3CC63F832200E512F44FDDF5A3AB

Símbolo/Objeto:
PORTARIA N° 007/IPREJ I/2026- Concede Gratificação de produtividade, à servidora Maria Glarete Mensch, Agente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 19/01/2026 10:34:43

ASSUNTOS

GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE 19/01/2026 10:34:52

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 19/01/2026 13:29:12

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 20/01/2026 09:51:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 19/01/2026 11:24:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2349887 e o CRC 0E99E524.

DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

ID: 2392845 e CRC: 30A748DA

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA 007-IPREJ I-2026	30/01/2026

ID: 2392845

CRC: 30A748DA

Processo: 0-0/0

Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

Criação: 30/01/2026 12:24:16 Finalização: 30/01/2026 12:24:16

MD5: CA51013A47ECE4D21CC34CF0D2B3AC5F

SHA256: 333A33C64505CD887F2CC570215422A24474E1038916342197A9D0D4E264B45

Símbulo/Objeto:
PUBLICAÇÃO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 080/2026	30/01/2026	2392550
-----------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2392845 e o CRC 30A748DA.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	009/IPREJ I/2026	21/01/2026

ID: 2357458

CRC: 88000A15

Processo: 4-512/2026

Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva

Criação: 21/01/2026 08:22:25 Finalização: 21/01/2026 08:25:46

MD5: A3CB32F9A9E5672689AB41A6D7400084

SHA256: 4B987EC26486EFEBF65841BF22596D0B2BF3119999CEF91AA41FA2F3E3658854

Símbulo/Objeto:
PORTARIA N.º 009/IPREJ I/2026 Nomeia ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA no cargo em comissão de Assistente Administrativo do IPREJ I, a partir de 21/01/2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJ I	JI-PARANÁ	RO	21/01/2026 08:24:00
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Nomeação	21/01/2026 08:24:07
----------	---------------------

CIENTES

LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	21/01/2026 10:37:01
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	22/01/2026 12:52:12
Adriana Pacheco Kagueyama	23/01/2026 13:18:44
Adriana Pacheco Kagueyama	27/01/2026 13:26:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

21/01/2026 10:32:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2357458 e o CRC 88000A15.



PORTARIA Nº 009/IPREJ/2026

“Nomeia Ana Claudia Soares da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJ”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJ, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada **ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJ.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 21 de janeiro de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJ
Decreto n. 1125/2025

Publicação:

Período/local:



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2392846 e CRC: 9355F173



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA 009-2026	30/01/2026

ID: 2392846

CRC: 9355F173

Processo: 0-0/0

Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

Criação: 30/01/2026 12:24:16 Finalização: 30/01/2026 12:24:17

MD5: 18FEC4A8D06553F0AB052299CA562C60

SHA256: EAC0CD72A5D006481786DECF482F620433B671F77A6369C5EDDB04925EBD289

Símbulo/Objeto:
PUBLICAÇÃO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 080/2026	30/01/2026	2392550
-----------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2392846 e o CRC 9355F173.

